



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário "João Paulo II"

OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 178/2020

Viana, 1º de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Viana

Protocolo nº 10579/2020

01/10/2020

Sando

**Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.121/2020.**

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Prefeito Municipal Gilson Daniel Batista, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.121, de 1º de outubro de 2020, que altera a Lei nº 2.147, de 29 de maio de 2009 e dá outras providências.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

**Fabio Luiz Dias**  
Presidente

Camara Municipal  
de Viana  
Assinado  
digitalmente por  
FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Localidade: Viana  
Data: 2020.10.01  
09:48:43 -0300



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário "João Paulo II"

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.121**, de 1º de outubro de 2020.

**ALTERA A LEI N.º 2.147, DE 29 DE MAIO DE 2009 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o Art. 2-A na Lei nº 2.147, de 29 de maio de 2009:

**Art. 2-A** São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os servidores da Secretaria de Meio Ambiente integrantes do disque-silêncio, designados para as atividades de fiscalização.

**Art. 2º** Fica alterado o art. 11 da Lei nº 2.147, de 29 de maio de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 11.** Poderão emitir os laudos técnicos que comprovem o tratamento acústico, para fins desta Lei, profissionais cujas atribuições lhe são conferidas, bem como devidamente registrados no Conselho Regional da sua respectiva categoria profissional.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 1º de outubro de 2020.

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

Camara Municipal de  
Viana  
Assinado  
digitalmente por  
FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Localidade: Viana  
Data: 2020.10.01  
09:33:36 -0300

**Fabio Luiz Dias**  
Presidente